



RESOLUÇÃO Nº 210, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 84ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2018 no Auditório do Campus Bagé, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da Universidade, Art. 12 do Regimento Geral, Art. 10 do Regimento do CONSUNI, Resolução nº 33/2011 e de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.001890/2015-39,

RESOLVE:

APROVAR a RESOLUÇÃO nº 203/2018, alteração do Artigo 45 da Resolução 29/2011 - NORMAS BÁSICAS DE GRADUAÇÃO, CONTROLE E REGISTRO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, assinada *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Universitário.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor